

**COMUNICADO PROPPEX N.º 36/2026**  
**RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL**  
**CORO DA UNIFEBE – 2026.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, atendendo o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Coro da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 31/2024, de 21/8/2024, bem como à Resolução CA n.º 10/2026, de 17/06/2026, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para **renovação** da Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEBE:

1. Para Renovação da Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Grupo Teatral da UNIFEBE, os acadêmicos devem acessar o sistema [CAPI](#) – Aba “Renovações – Bolsa Coro” e enviar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Renovação Bolsa do Coro da UNIFEBE 2026.2 – Anexo Único;
- b) Comprovante de Matrícula – Central Acadêmica.

2. Os acadêmicos devem realizar o procedimento previsto no item 1 no período de **6 a 16 de julho de 2026**.

3. O resultado da renovação com a relação dos acadêmicos que continuarão com o benefício da Bolsa de Estudo do Coro UNIFEBE, será publicado por meio de Comunicado da ProppeX no site da UNIFEBE, até o dia **17 de julho de 2026**.

4. Os acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação da UNIFEBE e os alunos do Colégio UNIFEBE regularmente matriculados, que participarem do Coro nos termos do Edital ProppeX n.º 05/2026, de 5/2/2026, considerando o limite de 30 (trinta) vagas, receberão conforme Portaria FEBE n.º 03/2026, de 14/1/2026, o valor fixo de



R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) mensais, a título de Bolsa Incentivo Artístico Cultural, pelo período de até 6 (seis) meses.

5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX pelo e-mail: [bolsasdeestudo@unifebe.edu.br](mailto:bolsasdeestudo@unifebe.edu.br) ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 6 de julho de 2026.

Prof.<sup>a</sup> EDINÉIA PEREIRA DA SILVA  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

Publicado na UNIFEBE em 6 de julho de 2026.

**ANEXO ÚNICO  
RENOVAÇÃO BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL  
CORO DA UNIFEFE – 2026.2**

À Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro  
Universitário de Brusque – UNIFEFE:

**Eu,**

\_\_\_\_\_,  
venho por meio deste, requerer minha renovação para participação no Processo  
Seletivo do Coro da UNIFEFE, comprometendo-me a cumprir o seu respectivo  
Regulamento.

**Dados do Requerente:**

E-

mail: \_\_\_\_\_

WhatsApp: \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Fase:** \_\_\_\_\_

Período: ( ) Matutino ( ) Noturno

( ) Vocal e Instrumental (Qual instrumento você possui habilidade?  
\_\_\_\_\_)

( ) Somente Vocal

**Nestes termos, requero renovação.**

**Brusque, \_\_\_\_\_ de julho de 2026.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente